

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre contratações efetuadas na empresa ITAIPU BINACIONAL.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Ministério das Minas e Energia cópia de todos os pagamentos efetuados pela empresa Itaipu Binacional no período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 a 5 de abril de 2006, discriminando:

- a) relatório pormenorizado dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional na área de engenharia e arquitetura, construção, reforma, instalação de máquinas ou equipamentos, envolvendo no valor acima de mil reais, identificando-os por diretoria, qual a autoridade que autorizou, se houve dispensa de licitação e se a empresa foi fornecedora da empresa ou integrou o quadro de cadastro de fornecedores;
- b) relatório pormenorizado dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional na área de comunicação social e relações públicas, identificando o fornecedor, qual a autoridade que autorizou e se houve dispensa de licitação, e se o contratado ou empresa contratada integrou o quadro de cadastro de fornecedores;
- c) relatório pormenorizado dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional na área de consultorias permanentes ou consultores independentes, descrevendo o valor do contrato, a autoridade que assinou o contrato, se houve dispensa de licitação e o motivo de tal dispensa, caso haja, e se o contratado ou empresa contratada integrou o quadro de cadastro de fornecedores nos últimos 3 anos;
- d) relatório pormenorizado do montante de pessoal contratado em regime de terceirização no período supracitado, bem como no pessoal efetivo nos mesmos anos, indicando o montante

salarial gasto mês a mês, bem como o número de pessoal efetivo aposentado ou de contratados que passaram a integrar o quadro permanente de pessoal da empresa Itaipu Binacional, indicando ainda o montante de pessoal requisitado e os cedidos, identificando o local de origem ou de registro;

- e) relatório pormenorizado do montante gasto em contratação de escritórios de advocacia pela empresa binacional no período supracitado, identificando os beneficiários e o valor do contrato mensal, autoridade que autorizou, se houve dispensa de licitação, bem como a finalidade e a localidade do exercício da advocacia administrativa da empresa Itaipu Binacional;
- f) relatório pormenorizado do montante gasto em patrocínio por parte da empresa Itaipu Binacional em eventos esportivos, culturais, científicos, sociais e em publicações especializadas ou não, identificando o montante, a entidade organizadora e responsável pelo cumprimento do acordo de cooperação ou de patrocínio, bem como se houve apresentação de relatórios completos do uso da marca e participação da empresa Itaipu Binacional no período supracitado;
- g) relatório pormenorizado do montante gasto em pagamento de diárias, passagens aéreas, e despesas com hospedagem para os servidores do quadro próprio da Itaipu Binacional, bem como de terceirizados e convidados, indicando o local da viagem, motivo e o nome dos beneficiários no período supracitado;
- h) relatório pormenorizado do montante gasto em pagamento de aluguel de aeronaves, helicópteros ou embarcações náuticas para uso de servidores ou terceirizados da Itaipu Binacional, no período supracitado, identificando as empresas beneficiadas, o pessoal transportado, tripulação e ainda o itinerário das viagens e tempo de duração das mesmas;
- i) relatório pormenorizado do montante gasto com despesas das aeronaves da frota própria da Itaipu no período supracitado, identificando, o pessoal transportado, tripulação, o itinerário das viagens, o tempo de duração das mesmas, os gastos com cada um dos vôos, bem como a relação integral das aeronaves;
- j) relatório pormenorizado do montante gasto em pagamento de aluguéis de escritórios, da empresa Itaipu Binacional em território nacional ou estrangeiro, indicando o gasto mensal, a empresa responsável, localização e o período da vigência do contrato. - relatório pormenorizado do pagamento dos débitos contratuais com instituições financeiras ou organismos financeiros bilaterais ou multilaterais, indicando o montante da dívida contraída pela empresa Itaipu Binacional no período supracitado;
- k) Informar a data efetiva de cada um dos pagamentos efetuados pela Itaipu em relação aos itens a,b,c,e,f,g,h, i e j;

- I) Informar o tipo e número de documento de cobrança que foi apresentado pelo beneficiário, que deu origem ao pagamento recebido em relação aos itens a,b,c,e,f,g,h, i e j, bem como em que descrição contábil o correntista foi classificado;
- m) Informar em quais pagamentos o valor solicitado pelo empresa/pessoa física beneficiária foi pago e em quais houve abatimento, informando o seu valor e qual a sua fundamentação técnica e legal, em relação aos itens a,b,c,e,f,g,h, i e j;
- n) Informar o total de empréstimos efetuados pela Itaipu, montante da dívida da empresa, valor amortizado no período supracitado, taxa de juro pactuada, encargos envolvidos em cada empréstimo e o valor devido a cada um dos credores.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa nacional tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade.

Neste sentido, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela Itaipu Binacional, bem como assegurar o respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, requeiro as informações enumeradas anteriormente.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2006.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB-PR)**